

PORTARIA Nº. 086/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386 de 28 de agosto de 2014, e Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARELUSA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF nº. **031.XXX.XXX-21**, titular do cargo efetivo **Professor I (Magistério)** - Classe **V**, Matriz/Nível **Pós-Graduação**, **150H/A**, matrícula nº. **253**, lotada no Espaço Educativo Maria Auxiliadora Barboza Coelho, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, 18 EM DE MARÇO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito